

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PRODEST Nº 02/2020 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PRODEST, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao Processo Seletivo Simplificado, objeto do EDITAL PRODEST N° 02/2020, que visa a seleção e contratação em regime de Designação Temporária com formação de cadastro de reserva para o cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, para atuação no Poder Executivo Estadual, torna pública a convocação para etapa de comprovação das informações declaradas pelos candidatos, de acordo com o quadro constante no item 1, deste edital.

1. Fica estabelecido que os candidatos classificados, conforme quadro abaixo, deverão enviar os documentos descritos no item 2 deste ato de convocação, de forma digitalizada, para o e-mail comissaoprocessoseletivo@prodest.es.gov.br no período do dia 05 de janeiro de 2021 até as 17 horas do dia 11 de janeiro de 2021.

ÁREA DE ATUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS			
	Ampla Concorrência	P. Negros	PcD	P. Indígenas
Business Intelligence – BI	1º ao 36º	1º ao 6º	-	1°
Desenvolvedor C	1° ao 5°	-	-	-
Desenvolvedor C#	1º ao 25º	1º ao 3º	1º ao 2º	-
Desenvolvedor Oracle	1º ao 9º	-	1°	-

1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "Nº da classificação\_Nome Completo do Candidato – Técnico de Nível Superior – "Área de Atuação"

Exemplo: 015\_Maria da Silva – Técnico de Nível Superior – Desenvolvedor C

- **2.** Para efeito de comprovação dos requisitos mínimos e pontuação por títulos o candidato deverá anexar, no e-mail acima, os seguintes documentos digitalizados em formato .pdf:
  - 2.1 **Ficha de Inscrição** (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site selecao.es.gov.br) o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome "*Classificação do Candidato\_Nome*".

Exemplo: 015\_Maria da Silva.

2.2 **Currículo Atualizado -** o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome "Classificação do Candidato\_Currículo".

Exemplo: 015\_ Currículo.



- 2.3 Diploma de Curso de Nível Superior na área de Tecnologia da Informação e Comunicação TIC ou correlata ou graduação em área diversa. Também será aceita a declaração de conclusão de curso, desde que acompanhada de Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. O arquivo anexado deverá ser enviado com o nome "Classificação do Candidato\_Diploma Graduação". Exemplo: 015\_ Diploma Graduação
- 2.4 Diploma de curso de Pós-Graduação "lato sensu" em nível de especialização ou Diploma de curso de Pós-Graduação "stricto sensu" em nível de mestrado e/ou doutorado, conforme áreas especificadas nos perfis do Anexo II do Edital de Processo Seletivo Simplificado/PRODEST nº 02/2020. Também será aceita a declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de defesa e aprovação de dissertação, acompanhado do Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária. O arquivo anexado deverá ser enviado com o nome "Classificação do Candidato\_Diploma Pós-Graduação". Exemplo: 015\_Diploma Pós-Graduação
- 2.5 **Documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição,** a que se refere o item 6 e Anexos II e III do Edital de Processo Seletivo Simplificado/PRODEST nº 02/2020.
  - 2.5.1 Os documentos referentes a **Experiência Profissional** deverão ser enviados em forma conjunta (todas as experiências em um mesmo anexo, em .pdf) e com o título no padrão: "Classificação do Candidato\_Experiência Profissional".

Exemplo: 015\_Experiência Profissional

2.5.2 Os documentos referentes a Qualificação Profissional deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as qualificações em um mesmo anexo, em pdf), com o título no padrão "Classificação do Candidato\_Qualificação Profissional".

Exemplo: 015\_Qualificação Profissional.

2.6 Os candidatos que se inscreveram na condição de pessoa com deficiência – PcD, deverão anexar, ainda, **Laudo Médico**, na forma do item 3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado/PRODEST nº 02/2020, em .pdf, com o título no *padrão "Classificação do Candidato Laudo Médico"*.

Exemplo: 015\_Laudo Médico.

- 3. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de até 07 (sete):
  - a) "Classificação do Candidato\_Nome do candidato", contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
  - b) "Classificação do Candidato Currículo", contendo Currículo no formato .pdf;
  - c) "Classificação do Candidato\_Diploma Graduação" contendo Certificado de Conclusão ou Diploma de curso de nível superior, no formato .pdf;
  - d) "Classificação do Candidato\_Diploma Pós-Graduação" contendo Certificado de Conclusão ou Diploma de curso de Pós-Graduação Strictu ou Latu Sensu, no formato .pdf;
  - e) "Classificação do Candidato\_Experiência Profissional", contendo todos os documentos que comprovem experiência profissional, no formato .pdf;

## Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo



- f) "Classificação do Candidato\_Qualificação Profissional", contendo todos os documentos que comprovem qualificação profissional, no formato .pdf;
- g) "Classificação do Candidado\_Laudo Médico", contendo cópia do laudo médico, conforme item 2.6.
- **4.** O tamanho total do e-mail com os seus anexos não poderá exceder 15 MB (megabytes).
- **5.** Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
  - 5.1 É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.
- **6.** Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
- 7. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos conforme item 02 e 03 entregues posterior as 17 horas do dia 11 de janeiro de 2021.
- **8.** Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
- **9.** No momento da possível assinatura de contrato, será exigida a apresentação dos documentos originais especificados no item 2.
- **10.** As hipóteses de eliminação são as descritas nos itens 5, 6, 7 e 8 deste documento e no Edital de Processo Seletivo Simplificado/PRODEST nº 01/2020.
- **11.** O resultado desta etapa será publicado no site <u>selecao.es.gov.br</u>, cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.
- 12. A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, darse-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.
- **13.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.
- **14.** Os casos omissos neste ato de convocação serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2021

TASSO DE MACEDO LUGON Diretor Presidente